



CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE GOIÁS - CRA-GO

PORTARIA Nº 026/2022

O **CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE GOIÁS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 4.769, de 09 de setembro de 1965, regulamentada pelo Decreto 61.934, de 22 de dezembro de 1967.

CONSIDERANDO o Regimento do Conselho Regional de Administração de Goiás;

CONSIDERANDO o Plano de Cargos e Salários;

CONSIDERANDO a necessidade de Coordenação na Unidade Administrativa e Financeira;

CONSIDERANDO as férias do empregado Jefferson Neves Gonçalves; e

CONSIDERANDO Decisão favorável da Diretoria Executiva.

RESOLVE

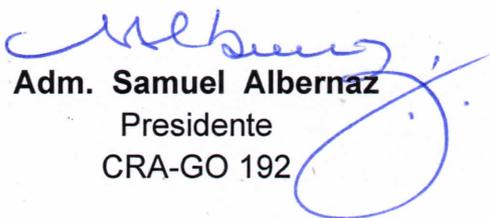
Art. 1º - Nomear a empregada Ileís Maria de Souza. para a função gratificada de coordenador da Unidade Administrativa e Financeira, no período de 09/03/2022 à 28/03/2022, em substituição de férias do empregado Jefferson Neves Gonçalves.

Art. 2º - A DAF e a Unidade Administrativa e Financeira deverão tomar às providências necessárias aos procedimentos de lotação do empregado e junto ao Setor Contábil do CRA.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 9 de março de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Conselho Regional de Administração de Goiás, em Goiânia, aos 7 dias do mês de março de 2022.


Adm. Samuel Albernaz

Presidente
CRA-GO 192